

g) Autorizar a inscrição e a participação dos trabalhadores, funcionários e agentes dos serviços em estágios, congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação e outras iniciativas semelhantes que ocorram fora do território nacional, incluindo os destinados a assegurar a presença portuguesa em quaisquer reuniões ou instâncias de âmbito comunitário, do Conselho da Europa, Comissão Europeia e da Organização Mundial da Saúde, com observância do disposto no Despacho n.º 867/2002 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, n.º 11, de 14 de Janeiro de 2002;

h) Autorizar a atribuição de telemóvel, nos termos do n.º 6 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 112/2002, de 1 de Agosto.

3 — No âmbito da gestão orçamental, exceptuando o P.I.D.D.A.C.:

a) Autorizar despesas com empreitadas de obras públicas, locação e aquisição de bens e serviços até ao montante de € 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil euros) nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;

b) Escolher o tipo de procedimento a adoptar, nos termos do n.º 2 do artigo 79.º e do n.º 1 do artigo 205.º, ambos do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, até ao limite de € 125.000,00 (cento e vinte cinco mil euros);

c) Designar os júris e delegar a competência para proceder à audiência prévia mesmo em procedimentos de valor superior ao agora delegado.

d) Proceder à prática de actos consequentes ao acto de autorização de escolha e início do procedimento cujo valor não exceda o agora delegado, mesmo relativamente a procedimentos cujo início foi autorizado pelo membro do Governo competente em data anterior à do presente despacho.

e) Conceder adiantamentos a fornecedores de bens e serviços, desde que cumpridos os condicionalismos previstos nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 72.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e no artigo 214.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Maio.

f) Autorizar a realização de arrendamentos para instalação dos serviços, nos termos do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, aprovar as minutas e celebrar os respectivos contratos quando a renda anual não exceda o montante de € 199.519,16 (cento e noventa e nove mil quinhentos e dezanove euros e dezasseis cêntimos).

g) Autorizar despesas com seguros, não previstas no n.º 2 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, nos termos e sem prejuízo do disposto no mesmo preceito.

h) Autorizar a utilização de veículo próprio, em serviço oficial, nos termos do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 50/78, de 28 de Março, e do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de Abril.

4 — O director-geral tem a faculdade de subdelegar, com excepção do disposto no n.º 1 e nas alíneas d), e), e f), do n.º 2 do presente despacho.

5 — O director-geral deverá apresentar-me, com uma periodicidade mensal, um relatório síntese com elementos estatísticos e de custos relativos aos actos praticados de harmonia com o n.º 2 alíneas a) e b) do presente despacho.

6 — O presente despacho produz efeitos desde 1 de Junho de 2007, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados no âmbito dos poderes agora delegados.

29 de Novembro de 2007. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*.

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

Sub-Região de Saúde de Santarém

Despacho n.º 29683/2007

Ana Cristina Jesus Rodrigues Pina da Fonseca, Carla Susana Ferreira Lourenço Roque, Ana Paula Lopes Nunes Freitas, João António Ramos Fonseca, Maria Cecília Lopes Vicente — enfermeiros graduados a exercer funções no Centro de Saúde de Tomar — Unidade de Saúde Familiar de Santa Maria, por despacho de 12-11-2007, do Coordenador da Sub-Região de Saúde de Santarém, autorizada a prorrogação do regime de horário acrescido com início a 21-11-2007 e termo a 31-12-2007. (Excluído de fiscalização prévia)

3 de Dezembro de 2007. — O Director de Serviços de Administração Geral, *Carlos Manuel Marques Ferreira*.

Centro Hospitalar de Torres Vedras

Aviso n.º 25797/2007

Por despacho do conselho de administração deste Centro Hospitalar de 28 de Novembro de 2007:

Maria Otilia Aguiar Vitorino Mendes de Oliveira, nomeada após concurso, Assessora Principal de Serviço Social do quadro de pessoal do Hospital Distrital de Torres Vedras e integrado no Centro Hospitalar de Torres Vedras. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

29 de Novembro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Moreira Furtado Mateus*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Direcção Regional de Educação do Norte

Escola Secundária/3 António Nobre

Aviso n.º 25798/2007

Por despacho do Presidente do Conselho Executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do Despacho n.º 24941/2006, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 233, de 5 de Dezembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foram transferidos nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, e da alínea a) n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, os professores do quadro de nomeação definitiva abaixo indicados:

Grupo	Nome	Da Escola	Código	Para a Escola	Código
300	Júlio Alberto dos Santos Branco	Escola EB 2, 3 Grão Vasco . .	161858	Escola Secundária/3 António Nobre.	404585
410	Maria Rosa Pereira Baptista.	Escola Secundária 2, 3 Clara de Resende.	152870	Escola Secundária/3 António Nobre.	404585
620	Claúdia Maria P.M.Ferreira Brito	Escola Básica do 2.º e 3.º Ciclos de Fânzeres.	151956	Escola Secundária/3 António Nobre.	404585

20 de Novembro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *João Fernando Ferrão Filipe*.

Aviso n.º 25799/2007

João Fernando Ferrão Filipe, Presidente do Conselho Executivo da Escola Secundária/3 António Nobre, faz saber que, no uso das competências que lhe foram delegadas através do Despacho n.º 24941/2006 da Directora Regional de Educação do Norte, publicado no *Diário da*

República 2.ª série, n.º 233, de 5 de Dezembro de 2006, homologou os contratos referentes ao ano lectivo de 2006-2007 dos docentes contratados abaixo discriminados:

Ana Maria Moreira Pinto — Gr. 330.

Cristela Maria Teixeira Mendes — Gr. 300.